



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
Secretaria Municipal de Assistência Social

CONVOCAÇÃO Nº 026/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COMPLEMENTAR REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Complementar referente ao Edital nº. 01/2023 de Designação Temporária para a contratação de pessoal para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Pinheiros/, considerando o resultado da classificação Final dos inscritos e, ainda, a fim de proceder a 2ª Etapa do Processo Seletivo, torna pública a Convocação para a comprovação das informações declaradas pelos candidatos no ato da inscrição, conforme estabelecido no Edital:

ATENÇÃO! AS INFORMAÇÕES SOMENTE DEVERÃO SER ENCAMINHADAS CONFORME ORIENTAÇÕES ABAIXO:

1. Fica estabelecido que os candidatos classificados elencados no ANEXO I, desta convocação, deverão enviar os documentos descritos abaixo no item 2, DIGITALIZADOS, EM FORMATO PDF, para o email: processoseletivoassistenciasocial2023@pinheiros.es.gov.br **até as 23:59h do dia 01 de novembro de 2024.**

1.1 No campo “Assunto” do e-mail o candidato deverá escrever a seguinte informação: “Nº da classificação – Nome Completo do Candidato e Cargo a que se inscreveu.

Exemplo: 01- MARIA SOUZA – ASSISTENTE SOCIAL

2. Para efeito de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição o candidato deverá anexar, observado disposto no item 01 acima, os documentos abaixo:

- a) Ficha de Inscrição;
- b) Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) que esteja dentro do prazo de validade;
- c) Diploma de Graduação (concluída até a data da inscrição);
- d) Laudo Médico se Pessoa com Deficiência (conforme Edital Nº 01/2023);
- e) Declaração/certidão de tempo de serviço (conforme Edital Nº 01/2023);
- f) Documentação exigida no requisito do cargo;
- g) Títulos apresentados na inscrição.

3. Os candidatos que se inscreveram na condição de pessoa com deficiência – PcD, deverão anexar, ainda, **LAUDO MÉDICO**.
4. Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura.
5. É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.
6. Os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento de anexo.
7. **Serão desconsiderados** e-mails com os referidos anexos, enviados conforme estabelecido no Edital 001/2023 - Secretaria Municipal de Assistência Social de Pinheiros/ES, e itens 02 e 03 desta convocação, **encaminhados posterior às 23:59h do dia 01 de novembro de 2024.**
8. Não serão aceitos documentos entregues em desacordo com as disposições estabelecidas neste ato de convocação.
9. No momento da possível assinatura de contrato, **será exigida a apresentação dos documentos originais especificados no edital.**
10. O resultado desta etapa será publicado no site: www.pinheiros.es.gov.br cabendo ao candidato acompanhar sua publicação.
11. A chamada para contratação em caráter temporário, mediante a formalização do contrato, dar-se-á a critério da Administração, por sua conveniência e necessidade.
12. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato de convocação e das demais normas do presente Processo Seletivo.
13. Os casos omissos neste ato de convocação serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Pinheiros/ES, 31 de novembro de 2024.

Comissão Organizadora

ANEXO I

CONVOCAÇÃO Nº 026/2024 – Processo Seletivo Simplificado Complementar
referente ao Edital nº. 01/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social de
Pinheiros/ES

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS						
POSICÃO	NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	PONTOS TITULO	PONTOS TEMPO DE SERVIÇO	DATA DE NASCIMENTO
36º	ALAN BARBOSA	923365D8E E2EDC4C9	16.00	13.00	3.00	19/02/1992
37º	GABRIEL DE OLIVEIRA MOREIRA	924765DB9 D649DE45	16.00	13.00	3.00	03/07/1996
38º	RIVANI COELHO DE SOUZA	915865D3C FB0536A8	16.00	13.00	3.00	03/06/2000
39º	CRISTIANA CAIRU DE OLIVEIRA	918365D50 D250EE16	15.50	13.00	2.50	20/12/1988

CARGO: CUIDADOR SOCIAL (ASILO)						
POSICÃO	NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	PONTOS TITULO	PONTOS TEMPO DE SERVIÇO	DATA DE NASCIMENTO
15º	TAMIRIS VIEIRA SANTOS HECHER	918465D50E 0F6939A	23.00	23.00	0.00	22/11/2000
16º	STÉFANE DE SOUZA OLIVEIRA SANTANA	917865D4E F62EF466	22.00	22.00	0.00	25/10/1998
17º	ROSANA DOS ANJOS VIEIRA	923665DA21 475A49E	22.00	22.00	0.00	22/12/2000
18º	JULINEDE FRANCISCA DOS REIS DIAS	923465D923 05703BD	19.00	19.00	0.00	08/05/1966

